

Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2024.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7A902B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 5/DEADM/GAB/SEMESC

Portaria nº 5/DEADM/GAB/SEMESC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º **00600-00002687/2024-25-e**

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 01 (uma) diária e ½ (meia) nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, em caráter de **urgência**, para os servidores abaixo mencionados deslocaram-se a escola EMEIEF Dra. Ana Adelaide Granjeiro, instalada na Rua do Aeroporto, nº135, Bairro São Francisco CEP 76837000, Distrito de Calama, no Baixo Madeira de Porto Velho/RO, nos dias **29/02/2024 a 01/03/2024**, por meio de transporte terrestre e fluvial, com objetivo de realizar Parecer Técnico Predial e Elétrico para Regularização junto ao Conselho Municipal de Educação, além do levantamento "in loco" do edifício escolar para elaboração do projeto de combate a incêndio e pânico, conforme solicitado pelo OFÍCIO nº. 75/2023/DIAO/DSLE/GAB/SEMED, (e-DOC 97D8483E-e).

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Rosinaldo Nunes Uchoa	1000710	Assessor Técnico Nível I	Distrito de Calama	1 e ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Gervásio Aires Dos Santos	50245	Engº Eletricista	Distrito de Calama	1 e ½	R\$ 300,00	R\$ 450,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2024

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A7EB8372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
PORTARIA Nº 018/SEMUSB/2024

Portaria nº 018/SEMUSB/2024

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os servidores elencados no quadro abaixo que desenvolvem atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do 14.760 de setembro de 2017, e autorizar o registro de Ponto Eletrônico de entrada e dispensados do registro de saída, devido ao horário variável, desde 03/01/2024 até 31/12/2024.

Ord.	Servidor	Matrícula	Função
1	Auricelia Amaral Da Rocha	52870	Fiscal Municipal de Posturas
2	Carlos Do E. S. Pontilhão Junior	53050	Fiscal Municipal de Posturas
3	Christiann Roger Rodrigues de Lima	52936	Fiscal Municipal de Posturas
4	Claudia Do Nascimento	224395	Fiscal Municipal de Posturas
5	Caciane Amorim De Melo	32441	Fiscal Municipal de Posturas
6	Cesar De Melo Xavier	53017	Fiscal Municipal de Posturas
7	Elmo Alves Silva	224387	Fiscal Municipal de Posturas
8	Igor de Melo Trivério	56467	Fiscal Municipal de Posturas
9	Joel Auzier Da Silva	59487	Fiscal Municipal de Posturas
10	Lucineris A. De Souza Cruz	171207	Fiscal Municipal de Posturas
11	Luiz Gongaza Rabelo Filho	224589	Fiscal Municipal de Posturas
12	Moises Cruz Vieira	171223	Fiscal Municipal de Posturas
13	Ramilson Santos Palhano	52374	Fiscal Municipal de Posturas
14	Ricardo Alves De Carvalho	15877	Fiscal Municipal de Posturas
15	Sandro Luiz Cardoso Ferreira	171398	Fiscal Municipal de Posturas
16	Waldison Dias Pinheiro	171273	Fiscal Municipal de Posturas
17	Gilbson Pereira Moraes	1003781	Diretor do Departamento de Posturas Urbanas
18	Marcos Rogério Soares Farias	1006331	Gerente da Divisão de Cemitérios
19	Francisco Barbosa da Cunha	881294	Supervisor de Feira
20	Alessandra Ribeiro Muniz	170647	Supervisor de Feira

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se